



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
**Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

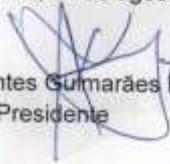
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Sra.
MARIA APARECIDA ROSA MIAN.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 31 de agosto de 2011.


Walter Arantes Guimarães Filho
Presidente